

LEI Nº. 1170 DE 01 DE JUNHO DE 2021


**RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO
ENTRE O CIMVA E O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA,
COM A FINALIDADE DE REALIZAR A GESTÃO
ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos do Protocolo de Intenções anexo, o consórcio entre o município de **MARLIÉRIA** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA** com a finalidade de realizar a gestão associada de serviços públicos de iluminação pública, saneamento básico, resíduos sólidos e promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria-MG, 01 de junho de 2021.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 01 / 06 / 21

ASSINATURA: 